



Poder Legislativo



Assembleia Legislativa
ALAGOAS

Mesa Diretora
18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessoa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

Poder Legislativo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 538/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, através do Decreto nº. 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no D.O.U. de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei nº. 4.429, de 14 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Vice-presidente Dr. SERGIO FRANKLIN QUINTELLA, portador da carteira de identidade nº 09751-D, expedida pelo CREA/RJ, e do CPF/MF nº 003.212.497-04, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 538/2015, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes, com dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO

O contrato tem como objeto a prestação de serviço de análise de conformidade da folha de pagamento do pessoal desta Assembleia Legislativa, de forma a analisar a qualidade dos dados, da informação e dos sistemas que os geram e os mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, conforme a Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos nº 065-a/15, datada de 11 de maio de 2015, e os Anexos. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, os autos do Processo Administrativo nº 538/2015, e a Proposta da CONTRATADA.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais sendo:

- 1ª Parcela: no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 1;
- 2ª Parcela: no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 2;
- 3ª Parcela: no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 3;
- 4ª Parcela: no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 4;
- 5ª Parcela: no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 5;
- 6ª Parcela: no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga a partir da data de entrega do Produto 6;

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA DESPESA

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Assembleia Legislativa Estadual para o exercício financeiro de 2015: na rubrica 33.90.39; Fonte de Recursos 0100.

Protocolo 171821

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 011/2015 - 2

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
PROCESSO Nº 631/2015
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba nº 20, bairro Pinheiro, CEP 57.057-260, no Município de Maceió, neste ato representada pela Sra. Josie Kelly de Oliveira Porto Bezerra, portador(a) da